



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO

Autoria: Vereador Josimar Piumbini

EMENTA: Indica a necessidade de realização de serviço de manutenção das vias públicas do Bairro Macrina, na Sede do Município de Alfredo Chaves (ES).

Ao Plenário da Câmara Municipal de Alfredo Chaves (ES).

O **VEREADOR** infra-assinado, com assento nesta Augusta Casa de Leis, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, alínea "j", combinado com o art. 101, ambos do Regimento Interno, solicita que seja submetida a presente Indicação para apreciação do Plenário e, se aprovada, seja enviado ofício ao Prefeito Municipal de Alfredo Chaves para que, por meio da competente Secretaria, realize serviço de manutenção das vias públicas do Bairro Macrina, na Sede do Município de Alfredo Chaves (ES).

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem como finalidade apontar a necessidade de realização de serviço de manutenção das vias públicas do Bairro Macrina, na Sede do Município de Alfredo Chaves (ES), tendo em vista que diversos trechos apresentam desgaste e comprometimento da pavimentação, o que tem gerado transtornos aos moradores e aos usuários das vias.

Registra-se que a situação pode ocasionar riscos à segurança, além de agravar, com o tempo, os danos já existentes, sobretudo em períodos de chuva, o que exige a adoção de medidas preventivas e corretivas, a fim de assegurar melhores condições de trafegabilidade.



Autenticar documento em <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 34003200300036003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Some-se a isso o fato de que a manutenção das vias públicas mostra-se medida essencial para preservar o bem público e garantir condições adequadas de mobilidade, evitando maiores prejuízos e promovendo maior segurança para pedestres e condutores.

Por fim, por se tratar de reivindicação dos moradores da localidade e diante da necessidade de intervenção para impedir a progressão dos danos, entende-se que a realização do serviço será de grande valia.

Diante disso, verifica-se o relevante interesse público, sendo essa a razão da presente Indicação.

Alfredo Chaves (ES), 02 de março de 2026.

JOSIMAR PIUMBINI
Vereador Presidente da Câmara Municipal
(Assinado eletronicamente)



Autenticar documento em <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade>

com o identificador 34003200300036003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 34003200300036003A005000

Assinado eletronicamente por **Josimar Piumbini** em **02/03/2026 12:43**

Checksum: **0D021ADCBD3CEEFFD242F15D79C6478D4666D5EB753EC07D1C838C1984C54176**



Autenticar documento em <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 34003200300036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II
da Lei 14.063/2020.